



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

**INDICAÇÃO Nº 049 /2024 de 07/02/2024**

**DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE**

*Indica ao Executivo a necessidade de providências em relação à qualidade da merenda escolar da rede municipal.*

**Senhor Presidente.**

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências em relação à qualidade da merenda escolar servida nas escolas municipais e creches parceiras.

INDICO seja aplicado, semestralmente, questionário a cada aluno da rede municipal, a fim de que se apure a satisfação com a merenda servida em cada escola municipal.

INDICO seja aplicado, semestralmente, questionário às equipes diretivas das escolas municipais e das creches parceiras, a fim de que se apure a satisfação com os gêneros fornecidos (tanto em quantidade quanto em qualidade).

INDICO que o resultado do questionário seja levado em conta na aquisição dos gêneros e na elaboração dos cardápios subsequentes.

INDICO que seja fornecido, regularmente, curso de capacitação e reciclagem às cantineiras, de modo que seja propiciada a correta execução dos cardápios elaborados pelos nutricionistas.

Certa da atenção desta INDICAÇÃO, subscrevo-me.

  
**MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES**  
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 08/02/24  
SECRETARIA GERAL

